

030

O ACESSO AO ABORTO LEGAL NO BRASIL: O CONFLITO EXISTENTE ENTRE OS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DAS MULHERES E O DIREITO À OBJEÇÃO DE CONSCIÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE VINCULADOS AO SISTEMA ÚNICO DE

SAÚDE – SUS. *Fernanda Prince Sotero Westphal, Letícia de Campos Velho Martel (orient.)* (UNESC).

Entre os direitos sexuais e reprodutivos conquistados pela mulher, está um dos mais polêmicos, o direito ao aborto em casos determinados. Desde o ano de 1940, o aborto resultante de um ato de violência sexual não é punido, pois o Código Penal dita em seu artigo 128, inciso III, que não se pune o aborto quando a gestação resultar de estupro. Neste ensejo, a Norma Técnica “Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra as Mulheres e Adolscentes”, e a Norma Técnica “Atenção Humanizada ao Abortamento”, ambas do Ministério da Saúde, regulamentam o procedimento de abortamento facilitando o acesso de mulheres vítimas de violência sexual ao aborto legal. Porém, há relatos de muitas mulheres que engravidam devido a um ato de violência sexual, e que não têm seus direitos efetivados. Esse evento ocorre porque alguns profissionais de saúde da rede pública não oferecem, à mulher vítima de violência sexual, o necessário encaminhamento no que condiz a interrupção legal de sua gravidez. O que fica comprovado em diferentes pesquisas já efetuadas, como a publicada em 2007 por Beatriz Galli e Leila Adesse, sobre “o acesso ao aborto legal das mulheres em situação de violência sexual”. Diante disso, o objetivo principal da pesquisa será o de estudar os fundamentos jurídicos da objeção de consciência na rede pública, ou seja, a recusa dos profissionais da saúde em realizar o aborto legal em mulheres vítimas de violência sexual. Sob o marco dos Direitos Fundamentais, aí englobados os Direitos Sexuais e Reprodutivos, buscar-se-á, mediante pesquisa teórica e jurisprudencial-legal, refletir sobre o adequado equacionado e as possíveis propostas de prevalência condicionada de direitos fundamentais, no intuito de ver os direitos concretizados e cada um deles preservado ao máximo.